



## MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### TERMO DE CONVÊNIO Nº 38/2016.

Termo de Convênio que entre si celebram de um lado, FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE, com sede na Rua Assis Brasil, nº 198, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Wiliam Irani Giacomelli, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 8091335219/SSP-RS, CPF nº 009.519.230-13, residente e domiciliado na Rua Maurício Cardoso, 104/401, Centro, na cidade de Carlos Barbosa - RS, doravante denominada de CONCEDENTE, e o CTG TRILHA SERRANA, inscrito no CNPJ nº 91.983.866/0001-15, com sede na Rua Ubaldo Baldasso, nº 680, na cidade de Carlos Barbosa - RS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Neri Centenaro, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade sob nº 2036813109/SSP-RS, inscrito no CPF nº 203.216.140-00, residente e domiciliado, Rua Madre Paulina, nº 751, Bairro Triângulo, na cidade de Carlos Barbosa - RS., doravante denominada CONVENENTE, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem celebrar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO** - O presente convênio tem por objetivo o repasse de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais) ao para auxílio no pagamento das despesas com o VI Jantar Fandango Trilha Serrana, conforme planos de aplicação anexos, que passam a fazer parte do presente Convênio.

### **Cláusula Segunda – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### I – Compete ao CONCEDENTE:

- a) efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste convênio, na forma estabelecida no cronograma de execução, e cronograma de desembolso do plano de trabalho e aplicação dos recursos à convenente;
- b) prorrogar, “de ofício”, a vigência do convênio quando houver atraso na liberação dos recursos previstos no cronograma de execução e cronograma de desembolso relativo à execução de determinada etapa do plano de trabalho, pelo prazo máximo correspondente ao exato período do atraso;
- c) supervisionar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e seus reflexos, podendo assumir ou transferir a responsabilidade da execução no caso de paralisação ou fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços conveniados;
- d) fiscalizar, avaliar e aprovar o cronograma de execução do plano de trabalho, assim como o relatório físico-financeiro das prestações de contas e demais documentos exigidos neste instrumento e na legislação em vigor, necessários à execução do objeto deste convênio.
- e) o CONCEDENTE têm o prazo de até 10 (dez) dias para análise da prestação de contas que passará pelo Órgão repassador, e pelos Departamentos de Contabilidade e Controle Interno, conforme o caso, após o recebimento da mesma. Este prazo cessa a partir do momento em que qualquer um dos órgãos fiscalizadores (Repassador, Contabilidade, Controle Interno) emitir solicitação de informações, de forma oficial. O prazo reiniciará no momento do recebimento do solicitado.

#### II- Compete à CONVENENTE:

- a) executar todas as atividades inerentes à implementação do plano de trabalho apresentado, observando os critérios de qualificação técnica, bem como de responder pelas consequências da sua inexecução total ou parcial, observando o art. 5º do Decreto nº 2.612, datado de 02 de julho de 2012,





## MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- b) movimentar os recursos financeiros liberados pelo CONCEDENTE, em conta bancária vinculada a este convênio, Conta n.º 07.104-8, Agência-0167, do Banco do Sicredi, Carlos Barbosa-RS;
- c) aplicar os recursos de contrapartida, descritos na Cláusula Terceira, conforme cronograma de desembolso;
- d) não utilizar os recursos recebidos do CONCEDENTE em finalidade diversa da estabelecida neste convênio;
- e) prestar contas dos recursos recebidos, na forma descrita na Cláusula Quarta, junto com o relatório de execução dos trabalhos;
- f) responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes dos recursos humanos utilizados nos trabalhos, bem como, por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente convênio;
- g) elaborar todos os documentos necessários à implementação das atividades, de conformidade com a legislação aplicável;
- h) restituir o valor transferido, atualizado monetariamente, a partir da data de seu recebimento, na forma da legislação aplicável, aos débitos para com a Fazenda Municipal, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada, nos seguintes casos:
- 1 - quando não for executado o objeto de avença;
  - 2 - quando não for apresentada a prestação de contas parcial ou final;
  - 3 - quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no presente convênio;
- i) recolher à conta do CONCEDENTE o valor atualizado monetariamente da contrapartida pactuada quando não comprovar a sua aplicação na consecução do objeto do convênio;
- j) promover a aquisição e/ou contratação de bens, obras e serviços;
- l) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao presente Instrumento;
- m) promover a divulgação das ações deste Convênio citando obrigatoriamente a participação do CONVENENTE nos trabalhos;
- n) elaborar e submeter ao CONCEDENTE, quando exigido, a relação dos recursos humanos e materiais necessários à consecução do objeto deste convênio;
- o) facilitar, ao máximo, a atuação fiscalizadora do CONCEDENTE, facultando-lhe sempre que solicitado, o mais amplo acesso às informações e documentos, relacionados com a execução do objeto deste convênio;
- p) não realizar despesas relativas a:
- 1 - pagamentos a título de taxas de administração, de gerência ou similar;
  - 2 - pagamentos de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou de entidades de Atendimento Público Municipal;
  - 3 - pagamentos diversos do estabelecido no respectivo convênio, ainda que em caráter de emergência, quando não autorizado pela CONCEDENTE de forma prévia;
  - 4 - em data anterior ou posterior a vigência desse instrumento;
  - 5 - taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive, as referentes a pagamentos ou



## MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

recolhimentos fora dos prazos;

6 – transferência de recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres; e,  
7 – publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

q) obrigar-se a restituir o eventual saldo de recursos ao CONCEDENTE à conta nº 006.94-0, Agência 1925, da Caixa Econômica Federal, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

r) permitir e facilitar o acesso de fiscais do CONCEDENTE a todos os documentos relativos à execução do objeto deste convênio, principalmente no que se refere à licitação e contratos, bem como prestar a estes todas e quaisquer informações solicitadas;

**Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes do presente Convênio correrão a conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento municipal, conforme abaixo.

Órgão: 15 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE  
Unidade: 01- FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE  
Programa: 1554 – Auxílio/ Subvenções a Entidades  
15046 – Subvenções Sociais  
150144 – CTG Trilha Serrana.

Parágrafo Primeiro. É vedado ao recebedor de recursos liberados pelo CONCEDENTE transferi-los, em parte ou todo, a qualquer outro, e/ou conta que não a vinculada ao convênio, mesmo que a título de controle.

Parágrafo Segundo. A CONVENENTE manterá uma conta especial em Banco Oficial, que permanecerá vinculada ao convênio, para registro das operações financeiras dele decorrentes.

Parágrafo Terceiro. Será liberado o valor de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais) ao para auxílio no pagamento das despesas com o VI Jantar Fandango Trilha Serrana, em uma parcela no mês de março de 2017, conforme cronograma de desembolso em anexo.

Parágrafo Quarto. Os recursos financeiros de responsabilidade do CONCEDENTE para atender ao presente convênio, cuja aplicação está no Plano de Trabalho apresentado, serão repassados à CONVENENTE obedecidas as disposições normativas e regulamentares referente à transferência de recursos.

Parágrafo Quinto. O saldo dos recursos liberados pelo CONCEDENTE ao CONVENENTE apurados na data do término deste convênio, deverá ser devolvido, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de extinção, ao CONCEDENTE.

Parágrafo Sexto. Os recursos liberados pelo CONCEDENTE relativos às aplicações realizadas pelo CONVENENTE, glosadas pelo CONCEDENTE, assim como o saldo não recolhido nos termos do Parágrafo Quinto desta Cláusula, deverão ser devolvidos à conta vinculada ao presente convênio e ao CONCEDENTE, respectivamente, acrescidos de atualização monetária.

**Cláusula Quarta – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** - A prestação de Contas do recurso liberado será apresentada em até 60 (sessenta) dias do término da execução da etapa prevista no plano de trabalho apresentado, devendo ser encaminhada à Diretora-Presidente da Proarte – Fundação de Cultura e Arte.

Parágrafo Primeiro. Deverá fazer parte das prestações de contas, os documentos descritos no





## MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

art. 3º do Decreto nº 2.612, datado de 02 de julho de 2012;

Parágrafo Segundo. A não apresentação da comprovação de despesas do convênio, das Prestações de Contas nos prazos estipulados, acarretará a suspensão da liberação das parcelas de recursos vincendas, previstas no cronograma de desembolso, até o cumprimento da referida obrigação.

**Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA** - O presente convênio entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017 e findará em 31 de dezembro de 2017.

**Cláusula Sexta – DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO** - O presente convênio poderá ser extinto na ocorrência dos seguintes motivos:

- a) pelo decurso do prazo da vigência determinado na Cláusula Quinta;
- b) por denúncia fundamentada de qualquer das partes desde que seja intimado o outro partícipe com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por rescisão, de comum acordo dos partícipes, quando houver a perda do interesse público na execução do objeto;
- d) por rescisão unilateral, nos casos de inadimplência tanto do CONCEDENTE quanto do CONVENENTE ou da ocorrência das seguintes situações:
  - 1 – falta de apresentação pela CONVENENTE, dos relatórios de execução físico-financeiro e da prestação de contas, nos prazos estabelecidos;
  - 2 – utilização, pela CONVENENTE, dos recursos em desacordo com o plano de trabalho;
  - 3 – por infração de quaisquer de uma das Cláusulas ou condições estabelecidas neste instrumento.

Parágrafo único. Em qualquer das hipóteses descritas nas alíneas anteriores, deverá ser apresentada a prestação de contas dos recursos até então repassados pelo CONCEDENTE à CONVENENTE no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contando do encerramento da vigência desse ajuste.

**Cláusula Sétima – DA EXECUÇÃO** - No caso da paralisação parcial ou total das atividades, ou fato relevante que venha a ocorrer, inerentes ao objeto do presente instrumento, fica reservada ao CONCEDENTE a prerrogativa de assumir a execução das mesmas, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços.

**Cláusula Oitava – DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DOS TRABALHOS** - Os resultados técnicos e todo e qualquer desenvolvimento ou inovação tecnológica decorrentes de trabalhos realizados no âmbito de presente convênio, serão atribuídos às partes sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal do CONCEDENTE.

Parágrafo Primeiro. É vedada a utilização das informações e produtos mencionados no caput desta cláusula, em qualquer outro estudo ou projeto, sem o prévio consentimento do CONCEDENTE.

Parágrafo Segundo. Fica assegurado ao CONCEDENTE o direito de uso, sem ônus adicional, de todos os produtos resultantes da execução do objeto do presente instrumento, mediante lavratura de acordo.

**Cláusula Nona – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO** - Nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, fica designada a Secretaria Municipal Titular dos Recursos, representante da CONCEDENTE, e a representante legal, como





## MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

representante do CONVENIENTE, na qualidade de Agente Gerencial Fiscalizador, para acompanhar a fiel execução do presente convênio.

**Parágrafo Primeiro.** Ao Agente Gerencial Fiscalizador é assegurado, a qualquer tempo, fiscalizar a execução dos serviços conveniados, através de diligência, emitir parecer e propor a adoção das medidas que julgar cabíveis.

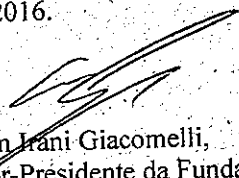
**Parágrafo Segundo.** O Agente deverá pessoalmente ou por representante designado se fazer presente nos convites e convocações apresentados pelo Município, tendo por finalidade reuniões de trabalho, esclarecimentos de procedimentos, treinamentos e demais assuntos de interesse do Convênio, sob pena, em caso de ausência, ocorrer a suspensão do Convênio.

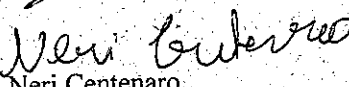
**Cláusula Décima – DAS ALTERAÇÕES** - O presente convênio e o seu respectivo plano de trabalho e aplicação dos recursos financeiros poderão ser alterados a qualquer tempo, de comum acordo entre as partes, mediante lavratura de Termo Aditivo, obedecidas as disposições legais aplicáveis à espécie.

**Cláusula Décima Primeira – DO FORO** - Fica eleito o foro da Comarca de Carlos Barbosa para dirimir litígios oriundos desse convênio.


E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

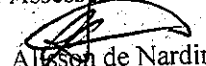
Carlos Barbosa, 08 de dezembro de 2016.

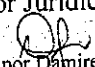
  
William Irani Giacomelli,  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Arte - Proarte.

  
Nerj Centenaro,  
Presidente do CTG Trilha Serrana.

Testemunhas:

  
Marta Inês Crespan,  
Assessora Administrativa.

  
Alisson de Nardin,  
Assessor Jurídico.

  
Redigido por Damires Scotta,  
Secretaria Municipal da Administração.

# NATAL NO CAMINHO DAS ESTRELAS COMPRA DA SORTE 2017

## 1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Associação do Comércio, Indústria e Serviços de Carlos Barbosa				CNPJ 89.391.056/0001-28	
ENDEREÇO Rua Ubaldo Baldasso, 400, Ponte Seca					
CIDADE Carlos Barbosa		UF RS	CEP 95185-000	E-MAIL acicb@acicb.com.br	DDD/TELEFONE 54-3461.7600
CONTA CORRENTE 0604222406	BANCO Banrisul		AGÊNCIA 0580	PRAÇA DE PAGAMENTO Carlos Barbosa	
NOME DO RESPONSÁVEL FABIANO PALOSCHI FERRARI		CPF 753.605.510-20		TELEFONE PARA CONTATO 54-3461.7600	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 3060616004/SJS	CARGO Presidente		FUNÇÃO Presidente		MATRÍCULA
ENDEREÇO Rua Ubaldo Baldasso, 400 – Carlos Barbosa				CEP 95185-000	

## 2 – OUTROS PARTICIPES

ÓRGÃO/ENTIDADE				CNPJ	
ENDEREÇO					
CIDADE	UF	CEP	E-MAIL	DDD/TELEFONE	

### 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	NATAL NO CAMINHO DAS ESTRELAS, COMPRA DA SORTE 2017	INÍCIO: Julho / 2017

#### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A campanha “Natal no Caminho das Estrelas, Compra da Sorte”, que se encaminha para a 14ª edição, é realizada no Município de Carlos Barbosa, durante o período de 01 de novembro a 26 de dezembro de 2017, onde o comércio local divulga e comercializa todos os seus produtos. A campanha idealiza promover as vendas na melhor época do ano, em virtude do Natal e das festas de final de ano. Para isso é realizado sorteio de prêmios específicos.

Aproximadamente, 80 empresas, do comércio barbosense participam da Campanha de Final de Ano da ACI, que visa incentivar as compras no comércio do município e incentivar a decoração das vitrines em prol do Natal no Caminhos das Estrelas. São realizados 3 sorteios dos prêmios durante os meses de novembro e dezembro. Para participar dos sorteios a pessoa precisa comprar nas empresas participantes da Campanha, há cada compra no valor de R\$ 50,00, o consumidor ganha um cupom, que deve ser devidamente preenchido e depositado nas urnas distribuídas. As lojas participantes deverão entregar os cupons preenchido na ACI, no dia de cada sorteio, onde os cupons não sorteados terão a chance de concorrerem até o último sorteio.

Os prêmios se constituem em caro, motocicletas, televisões, tablets, celulares de ultima geração, entre outros o que estimula nossos munícipes e visitantes a realizarem compras para terem a oportunidade de ganhar um presente generoso no Natal.

Esta campanha motiva as vendas durante o período do Natal, gerando assim, um constante desenvolvimento e crescimento para o município, com mais empregos, mais renda, possibilitando inclusive a criação de novas empresas.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A campanha “Natal no Caminho das Estrelas, Compra da Sorte”, tem como objetivo impulsionar uma venda maior durante o final de ano, divulgar os produtos das empresas participantes e o município de Carlos Barbosa, constituindo-se com isso, em autêntica promoção de negócios, incrementando as vendas e promovendo a valorização de quem dela participa.

O Natal é um dos períodos mais marcantes do ano. É tempo de confraternização, de alegria, de integração comunitária, de solidariedade e de valorização do contato familiar. Neste contexto, o Natal destaca-se também como uma oportunidade para a promoção de eventos com a finalidade de incentivar o turismo e o comércio local. É com esse propósito que realizamos a Campanha “Natal no Caminho das Estrelas, Compras da Sorte”, com o intuito de promover uma maior venda dos produtos barbosenses.

Durante todo os dois meses de realização do evento e na divulgação realizada antes de seu início, as marcas dos apoiadores e patrocinadores estarão inseridas em materiais publicitários, como campanhas em impressos, rádios, mídias digitais e sociais e em espaços de destaque no evento. Os patrocinadores serão expostos em materiais gráficos da campanha, distribuídos em estabelecimentos comerciais.

A Associação do Comércio, Indústria e Serviços de Carlos Barbosa, organizadora oficial do evento desde 1999, sempre com resultados positivos para as empresas participantes, destaca:

- Divulgação do município de Carlos Barbosa;
- Divulgação das empresas e dos produtos barbosenses;

- Incentivar as compras de natal;
- Incentivar a participação comunitária;
- Incentivo ao crescimento das empresas;
- Incentivo ao turismo local;
- Despertar a valorização do município;
- Incentivar a decoração natalina diferenciada e exclusiva no comércio.

F

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
<b>Contatar os participantes da Campanha</b>	Etapa 1	Entrar em contato com os associados da ACI, do setor do comércio para participarem da campanha			Julho 2017	Agosto 2017
<b>Registrar a Campanha na Caixa Federal</b>	Etapa 2	Encaminhar toda a documentação para o Registro da Campanha na Caixa Federal			Agosto 2017	Setembro 2017
<b>Compra dos Prêmios</b>	Etapa 3	Compra dos Prêmios que serão entregues nos sorteios			Setembro 2017	Outubro 2017
<b>Criação, Impressão e Divulgação da Campanha</b>	Etapa 4	<b>Criação:</b> anúncios, mídias em gerais; <b>Impressão:</b> adesivos, capa urnas, display, vale compras, banners, faixas, cartazes; e anúncios; <b>Divulgação:</b> anúncios em jornal; rádios; carro de som; deslocamentos e distribuição do material;			Outubro 2017	Outubro 2017
<b>Sorteios da Campanha</b>	Etapa 5	Realização dos 3 sorteios			Novembro 2017	Dezembro 2017
<b>Prestação de contas e Pagamentos restantes.</b>	Etapa 6	Prestação de contas e pagamentos restantes.			Janeiro 2017	Março 2018

F



## PROPOSTA FINANCEIRA

### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
Contatar os participantes da Campanha	Entrar em contato com os associados da ACI, do setor do comércio para participarem da campanha			
Registrar a Campanha na Caixa Federal	Encaminhar toda a documentação para o Registro da Campanha na Caixa Federal			
Compra dos Prêmios	Compra dos Prêmios que serão entregues nos sorteios			
Criação, Impressão e Divulgação da Campanha	<p><b>Criação:</b> anúncios, mídias em gerais;</p> <p><b>Impressão:</b> adesivos, capa urnas, display, vale compras, banners, faixas, cartazes; e anúncios;</p> <p><b>Divulgação:</b> anúncios em jornal; rádios; carro de som; deslocamentos e distribuição do material;</p>			
Sorteios da Campanha	Realização dos 3 sorteios			
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 50.000,00</b>

## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 50.000,00					

### CONVENIENTE (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	Início do Projeto	Execução do Projeto	Execução do Projeto	Execução do Projeto	Realização do Projeto da Campanha	Realização do Projeto da Campanha

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	Conclusão e Prestação de Contas	Conclusão e Prestação de Contas	Prestação de Contas			

## 7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Carlos Barbosa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

C. Z. Freitas 08/08/16  
Local e Data

[Assinatura]

## 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado	
Local e Data	PREFEITO MUNICIPAL

# EMPREENDEDOR RURAL

## 1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Associação do Comércio, Indústria e Serviços de Carlos Barbosa			CNPJ 89.391.056/0001-28		
ENDEREÇO Rua Ubaldo Baldasso, 400, Ponte Seca					
CIDADE Carlos Barbosa		UF RS	CEP 95185-000	E-MAIL acicb@acicb.com.br	DDD/TELEFONE 54-3461.7600
CONTA CORRENTE 06.012413.0-2	BANCO Banrisul		AGÊNCIA 0580	PRAÇA DE PAGAMENTO Carlos Barbosa	
NOME DO RESPONSÁVEL FABIANO PALOSCHI FERRARI		CPF 753.605.510-20		TELEFONE PARA CONTATO 54-3461.7600	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 3060616004/SJS	CARGO Presidente		FUNÇÃO Presidente		MATRÍCULA
ENDEREÇO Rua Ubaldo Baldasso, 400 – Carlos Barbosa				CEP 95185-000	

## 2 – OUTROS PARTICIPES

ÓRGÃO/ENTIDADE			CNPJ	
ENDEREÇO				
CIDADE	UF	CEP	E-MAIL	DDD/TELEFONE

F

### 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO EMPREENDEDOR RURAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO: Janeiro / 2017	TÉRMINO: Maio/ 2017

#### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O Projeto Empreendedor Rural está sendo realizado no Município de Carlos Barbosa, mais precisamente na comunidade de Santo Antônio de Castro, idealizado com um grupo de agricultores que realizaram o Curso de Turismo Rural do Senar (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural).

O Curso teve duração de um ano inteiro, em 2016, onde foi trabalhado vários módulos específicos que visam o melhor aprendizado dos nossos agricultores para que eles possam desenvolver o Turismo. O objetivo é que eles não deixem de ter a agricultura como sua principal renda, mas sim que o turismo seja uma renda extra o que vai auxiliar para a diminuição do êxodo no meio rural.

Com a realização deste projeto a comunidade criou um Roteiro Turístico Rural, visando que o mesmo possa divulgar a cultura, história, as belezas naturais e a cidade de Carlos Barbosa, como um novo atrativo turístico, possibilitando a geração de novos negócios e o crescimento da comunidade.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Turismo é hoje uma das economias que mais tem crescido no Brasil, ou seja, no estado do Rio Grande do Sul é a 4ª economia. O Turismo brasileiro está com um PIB de 3,7% enquanto que o Turismo gaúcho está com PIB de 3,3%, sendo assim o PIB per capita está 17% superior à média nacional (fonte: IBGE, 2011). Segundo informações da Secretária Estadual de Turismo, o turismo movimentou 9,4 bilhões de reais no ano de 2013 no estado do Rio Grande do Sul.

Estes números cada vez mais nos incentivam a crescermos no ramo do turismo, afinal Carlos Barbosa tem um grande potencial turístico, porém o mesmo deve ser trabalhado. A ACI em conjunto com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carlos Barbosa realizou o Projeto Empreendedor Rural. O trabalho em conjunto com o Senar ofereceu o curso de Turismo Rural na Comunidade de Santo Antônio de Castro. Os participantes do curso se motivaram e criaram um roteiro turístico rural, para isso precisam de auxílio para a divulgação do mesmo. O roteiro busca divulgar a cidade de Carlos Barbosa como um todo e incentivar a criação de mais roteiros e atrativos turísticos na nossa linda cidade.

A Associação do Comércio, Indústria e Serviços de Carlos Barbosa - ACI, organizadora oficial do projeto, busca resultados positivos e destaca:

- Incentivo ao Turismo no município, oferecendo outros atrativos turísticos a cidade;
- Divulgação do município de Carlos Barbosa, por outros roteiros de ecoturismo, gastronômico, entre outros;
- Proporcionar o surgimento de novas empresas e negócios como agroindústrias, pousadas no interior e restaurantes;
- Disponibilizar para todos os moradores e visitantes informações gerais sobre nossa cultura, história e belezas naturais do município;
- Incentivo ao crescimento e desenvolvimento das empresas;
- Responsabilidade Social;
- Permanência do jovem no meio rural, através da viabilização da pequena propriedade;
- Proporcionar ao turista uma experiência com a natureza e o jeito simples de viver no meio rural;
- Resgate e valorização do talian que ainda é falado na comunidade, assim como seus usos e costumes.

#### 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID ADE	QUANT IDADE	INÍCIO	TÉRMINO
<b>Criação do material gráfico</b>	Etapa 1	Criação de todo material gráfico do roteiro e fotos dos pontos a serem visitados			Janeiro 2017	Janeiro 2017
<b>Criação de site e redes sociais</b>	Etapa 2	Criação de site e páginas em redes sociais			Janeiro 2017	Janeiro 2017
<b>Impressão do Material de divulgação</b>	Etapa 3	Impressão de convites, folders, flyers, banners, cartazes, cartão de visitas, crachás			Janeiro 2017	Fevereiro 2017
<b>Anúncios em jornais da região</b>	Etapa 4	Anúncios do roteiro em jornais da região			Fevereiro 2017	Fevereiro 2017
<b>Prestação de contas e Pagamentos restantes.</b>	Etapa 6	Prestação de Contas			Março 2017	Maiio 2017

F

## PROPOSTA FINANCEIRA

### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
Criação do material gráfico	Criação de todo material gráfico do roteiro e fotos dos pontos a serem visitados			
Criação de site e redes sociais	Criação de site e páginas em redes sociais			
Impressão do Material de divulgação	Impressão de convites, folders, flyers, banners, cartazes, cartão de visitas, crachás			
Anúncios em jornais da região	Anúncios do roteiro em jornais da região			
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>RS 30.000,00</b>

F

## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	RS 30.000,00					

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

### CONVENIENTE (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	Início do Projeto	Execução do Projeto	Conclusão e Prestação de Contas	Prestação de Contas	Prestação de Contas	

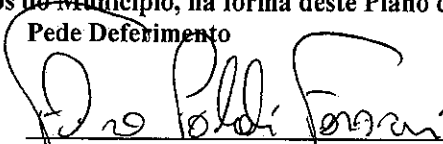
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

## 7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Carlos Barbosa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

08/08/16  
 \_\_\_\_\_  
 Local e Data

  
 \_\_\_\_\_  
 Pede Deferimento

## 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado	
Local e Data	PREFEITO MUNICIPAL

# FEIRA TEC DA ACI

## 1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Associação do Comércio, Indústria e Serviços de Carlos Barbosa				CNPJ 89.391.056/0001-28	
ENDEREÇO Rua Ubaldo Baldasso, 400, Ponte Seca					
CIDADE Carlos Barbosa		UF RS	CEP 95185-000	E-MAIL acicb@acicb.com.br	DDD/TELEFONE 54-3461.7600
CONTA CORRENTE 06.012413.0-2	BANCO Banrisul		AGÊNCIA 0580	PRAÇA DE PAGAMENTO Carlos Barbosa	
NOME DO RESPONSÁVEL FABIANO PALOSCHI FERRARI		CPF 753.605.510-20		TELEFONE PARA CONTATO 54-3461.7600	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 3060616004/SJS	CARGO Presidente		FUNÇÃO Presidente		MATRÍCULA
ENDEREÇO Rua Ubaldo Baldasso, 400 – Carlos Barbosa				CEP 95185-000	

## 2 – OUTROS PARTICIPES

ÓRGÃO/ENTIDADE				CNPJ	
ENDEREÇO					
CIDADE	UF	CEP	E-MAIL	DDD/TELEFONE	





### 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	FEIRA TEC DA ACI 2017	INÍCIO: Agosto / 2017

#### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A Feira Tec, feira da tecnologia e inovação da ACI será realizada no Município de Carlos Barbosa entre os dias 19 e 22 de outubro de 2017. Empreendedores municipais e da região terão a oportunidade de apresentarem o que há de melhor e mais inovador na área de tecnologia.

Em constante inovação, o mercado da tecnologia faz com que novidades de outrora soem ultrapassadas. A efemeridade do mercado requer constante inovação, com informações na mesma velocidade com que as coisas acontecem. Uma feira nesse sentido é mais do que necessária para atualizar os empresários da região e possibilitar a troca de experiências através de oficinas, cursos e palestras que serão realizadas em parceria com o Sebrae, Sesi, Senai e outras entidades que se propuserem a serem parceiras do evento. Visando o mercado futuro, escolas do município deverão comparecer, promovendo um diálogo entre estudantes e empreendedores, para que todos tenham acesso à informação.

Estima-se que cerca de 5 mil pessoas visitem a feira, incluindo Carlos Barbosa e região, bem como visitantes de outros pontos do país.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Feira Tec da ACI, irá para sua 2ª edição, e é uma feira voltada a tecnologia e inovação, tem como objetivo informar a todos seus visitantes o que a de melhor na área de tecnologia no município, estado, no país e no mundo, proporcionar o surgimento de empresas e negócios na área da tecnologia e inovação, divulgar as empresas, o município de Carlos Barbosa, constituindo-se com isso em autêntica promoção de negócios e educação.

Os expositores participantes ficarão em ilhas dispostas pelo salão, sendo que o total da área da feira será de, aproximadamente, 880 m<sup>2</sup>.

Durante todos os dias de realização do evento e na divulgação realizada antes de seu início, as marcas dos patrocinadores estarão inseridas em materiais publicitários, como campanhas em impressos, rádios, internet e em espaços de destaque no evento. Os patrocinadores serão expostos em materiais gráficos distribuídos em estabelecimentos comerciais em regiões como a Serra Gaúcha, Porto Alegre e Vale do Taquari. Receberão os cadastros dos visitantes e o banco de dados das empresas.

A Associação do Comércio, Indústria e Serviços de Carlos Barbosa - ACI, organizadora oficial do evento, busca resultados positivos para os visitantes participantes, destaca:

- Divulgação do município de Carlos Barbosa;
- Divulgação das empresas do município;
- Proporcionar o surgimento de empresas e negócios na área da tecnologia e inovação
- Disponibilizar para todos os moradores e visitantes informações gerais sobre a área da tecnologia;
- Disponibilizar cursos e palestras em parceria com o Sebrae, SESI, SENAI e com centros de tecnologia como a Feevale, Tecnosinos, TecPuc para atender a todos os visitantes e participantes da Feira;
- Incentivo ao crescimento e melhoria das empresas;
- Educação tecnológica;

F

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
<b>Criação, Impressão e Divulgação da FEIRA DE TECNOLOGIA DA ACI</b>	Etapa 1	<b>Criação:</b> convites, anúncios, spots, mídias, <b>Impressão:</b> convites, folders, flyers, banners, faixas, cartazes; <b>Gravação</b> de spots e anúncios; <b>Divulgação:</b> anúncios em jornal; rádios; TVs, carro de som; placas em rodovias; outdoor; deslocamentos e distribuição do material;			Agosto 2017	Outubro 2017
<b>Locação do Espaço para realização da Feira</b>	Etapa 2	Locação do Salão Paroquial para realização do evento			Agosto 2017	Agosto 2017
<b>Contratação de prestadores de serviço</b>	Etapa 3	Limpeza, Decoração, eletricista, segurança, monitoramento e outros serviços			Setembro 2017	Outubro 2017
<b>Montagem dos Estandes no Salão Paroquial</b>	Etapa 4	Montagem das estruturas da entrada e da saída da Feira.			Outubro 2017	Outubro 2017
<b>Realização de programações na Feira</b>	Etapa 5	Shows, palestras, cursos, oficinas, para chamar a população.			Outubro 2017	Outubro 2017
<b>Encerramento da Feira</b>	Etapa 6	Encerramento. E coquetel para os Expositores.			Outubro 2017	Outubro 2017
<b>Desmontagem dos Estantes,</b>	Etapa 7	Desmontagem de toda a estrutura dos Estandes			Outubro 2017	Novembro 2017
<b>Prestação de contas e Pagamentos restantes.</b>	Etapa 8	Prestação de contas e pagamentos restantes.			Novembro 2017	Janeiro 2017

## PROPOSTA FINANCEIRA

### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
<b>Criação, Impressão e Divulgação da FEIRA DE TECNOLOGIA DA ACI</b>	<b>Criação:</b> convites, anúncios, spots, mídias; <b>Impressão:</b> convites, folders, flyers, banners, faixas, cartazes; Gravação de spots e anúncios; <b>Divulgação:</b> anúncios em jornal; rádios; TVs, carro de som; outdoor; deslocamentos e distribuição do material;			
<b>Aluguel do Espaço, Montagem dos Estandes,</b>	Aluguel do Salão para a realização da Feira. Montagem de toda a estrutura para a Feira.			
<b>Realização de programações na Feira</b>	Cursos, palestras, oficinas, shows,			
<b>Encerramento da Feira</b>	Encerramento.			
<b>Desmontagem dos Estande</b>	Desmontagem de toda a estrutura dos estandes			
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>RS 60.000,00</b>



## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
		R\$ 60.000,00				

### CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
2015						

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
2015		Início do Projeto	Execução do Projeto	Realização do Projeto Feira de Tecnologia	Conclusão e Prestação de Contas	Conclusão e Prestação de Contas

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
2016	Conclusão e Prestação de Contas					

## 7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Carlos Barbosa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

*Carlos Barbosa 08/08/16*  
Local e Data

*[Assinatura]*

## 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

# SEMANA DO MEIO AMBIENTE DA ACI

## 1 - DADOS CADASTRAIS

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b> Associação do Comércio, Indústria e Serviços de Carlos Barbosa				<b>CNPJ</b> 89.391.056/0001-28	
<b>ENDEREÇO</b> Rua Ubaldo Baldasso, 400, Ponte Seca					
<b>CIDADE</b> Carlos Barbosa		<b>UF</b> RS	<b>CEP</b> 95185-000	<b>E-MAIL</b> acicb@acicb.com.br	<b>DDD/TELEFONE</b> 54-3461.7600
<b>CONTA CORRENTE</b> 0604272802		<b>BANCO</b> Banrisul		<b>AGÊNCIA</b> 0580	<b>PRAÇA DE PAGAMENTO</b> Carlos Barbosa
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> FABIANO PALOSCHI FERRARI		<b>CPF</b> 753.605.510-20		<b>TELEFONE PARA CONTATO</b> 54-3461.7600	
<b>RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 3060616004/SJS	<b>CARGO</b> Presidente		<b>FUNÇÃO</b> Presidente		<b>MATRÍCULA</b>
<b>ENDEREÇO</b> Rua Ubaldo Baldasso, 400 – Carlos Barbosa				<b>CEP</b> 95185-000	

## 2 – OUTROS PARTICÍPES

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>				<b>CNPJ</b>	
<b>ENDEREÇO</b>					
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>DDD/TELEFONE</b>	

F

### 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	SEMANA DO MEIO AMBIENTE DA ACI 2017	INÍCIO: Março / 2017
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b> <p>A Semana do Meio Ambiente, que se encaminha para a 2º edição, será realizada no município de Carlos Barbosa, durante o período de 29 de maio a 02 de junho de 2017, onde as micro, pequenas e grandes empresas do município tem a possibilidade de receberem todas as informações referente as leis ambientais atuais, além de favorecer e estimular a conscientização para destinação correta dos resíduos gerados.</p> <p>Durante o período de uma semana serão realizadas ações em prol do Meio Ambiente. Com palestras direcionadas aos empresários, estudantes e comunidade em geral, visitas as empresas que são um exemplo a seguir na área ambiental, distribuição de mudas de arvores nativas da Serra Gaúcha, entre outras ações visando o entendimento da necessidade de tornarmos atitudes concretas para evitarmos a degradação do meio ambiente em que vivemos. Estima-se que o evento atinja um público de 5.000 pessoas, especialmente munícipes e do entorno regional.</p> <p>A Semana do Meio Ambiente visa motivar a participação, especificamente, das empresas barbosenses, para que estas contribuam para o desenvolvimento e crescimento do município, tornando-o um lugar com índices menores de poluição.</p>		
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b> <p>A Semana do Meio Ambiente da ACI tem como objetivo incentivar a preservação do planeta, com o uso de alternativas energéticas, conservação das florestas e consumo consciente. O objetivo é conscientizar as pessoas para que elas se tornem agentes sustentáveis e promovam atitudes ambientais em suas comunidades.</p> <p>Idealizando conscientizar nossos associados e a comunidade de Carlos Barbosa sobre a importância em relação a questões ambientais, a ACI realiza a Semana do Meio Ambiente. Na necessidade de voltar os olhos para as questões ambientais, surgiu a ideia de elaborar uma programação que contemplasse, principalmente a questão do licenciamento ambiental, ainda incompreendido por empresas de diversos setores. Serão cinco dias de pleno conhecimento e informações sobre o Meio Ambiente.</p> <p>Durante todo a semana de realização do evento e na divulgação realizada antes de seu início, as marcas dos apoiadores e patrocinadores estarão inseridas em materiais publicitários, como campanhas em impressos, rádios, mídias digitais e sociais e em espaços de destaque no evento. Os patrocinadores serão expostos em materiais gráficos do evento distribuídos em estabelecimentos comerciais.</p> <p>A Associação do Comércio, Indústria e Serviços de Carlos Barbosa, organizadora oficial do evento, destaca:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Divulgação do município de Carlos Barbosa;</li><li>- Estímulo às empresas para se adequarem as novas leis ambientais;</li><li>- Conscientização da população;</li><li>- Educação Social;</li></ul>		

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
<b>Criação, Impressão e Divulgação da SEMANA DO MEIO AMBIENTE DA ACI</b>	Etapa 1	<b>Criação:</b> convites, anúncios, spots, mídias <b>Impressão:</b> convites, folders, flyers, banners, faixas, cartazes; gravação de spots e anúncios; <b>Divulgação:</b> anúncios em jornal; rádios; outdoor;			Março 2017	Maio 2017
	Etapa 2	Contratação de palestrantes e transportes para as visitas			Março 2017	Março 2017
	Etapa 3	Palestras, cursos, visitas as empresas e ações de entrega de mudas			Maio 2017	Junho 2017
	Etapa 4	Encerramento da Semana com Coquetel			Junho 2017	Junho 2017
	Etapa 5	Prestação de contas e pagamentos restantes.			Julho 2017	Setembro 2017

F

## PROPOSTA FINANCEIRA

### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
<b>Criação, Impressão e Divulgação da SEMANA DO MEIO AMBIENTE DA ACI</b>	<b>Criação:</b> convites, anúncios, spots, mídias <b>Impressão:</b> convites, folders, flyers, banners, faixas, cartazes; gravação de spots e anúncios; <b>Divulgação:</b> anúncios em jornal; rádios; outdoor;			
<b>Contratação de prestadores de serviço</b>	Contratação de palestrantes e transportes para as visitas			
<b>Realização de programação da Semana</b>	Palestras, cursos, visitas as empresas e ações de entrega de mudas			
<b>Encerramento da Semana</b>	Encerramento da Semana com Coquetel			
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>RS 20.000,00</b>



## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
			RS 20.000,00			

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

### CONVENIENTE (CONTRAPARTIDA)

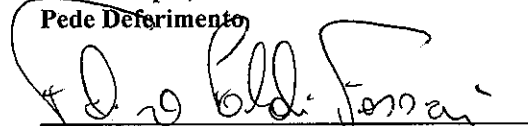
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
			Início do Projeto	Execução do Projeto	Realização do Projeto da Semana	Realização do Projeto da Semana

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	Realização do Projeto da Semana	Conclusão e Prestação de Contas	Conclusão e Prestação de Contas	Conclusão e Prestação de Contas		

## 7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Carlos Barbosa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

08/08/16  
Local e Data

Pede Deferimento  
  
 \_\_\_\_\_

## 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

# FEIRA DO BEM-ESTAR DA ACI

## 1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Associação do Comércio, Indústria e Serviços de Carlos Barbosa				CNPJ 89.391.056/0001-28	
ENDEREÇO Rua Ubaldo Baldasso, 400, Ponte Seca					
CIDADE Carlos Barbosa		UF RS	CEP 95185-000	E-MAIL acicb@acicb.com.br	DDD/TELEFONE 54-3461.7600
CONTA CORRENTE 0604272608	BANCO Banrisul		AGÊNCIA 0580	PRAÇA DE PAGAMENTO Carlos Barbosa	
NOME DO RESPONSÁVEL FABIANO PALOSCHI FERRARI		CPF 753.605.510-20		TELEFONE PARA CONTATO 54-3461.7600	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 3060616004/SJS	CARGO Presidente		FUNÇÃO Presidente	MATRÍCULA	
ENDEREÇO Rua Ubaldo Baldasso, 400 – Carlos Barbosa				CEP 95185-000	

## 2 – OUTROS PARTICIPES

ÓRGÃO/ENTIDADE				CNPJ	
ENDEREÇO					
CIDADE	UF	CEP	E-MAIL	DDD/TELEFONE	

F

### 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>TÍTULO DO PROJETO</b> FEIRA DO BEM-ESTAR DA ACI	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO:</b> Março / 2017	<b>TÉRMINO:</b> Agosto / 2017

#### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A Feira do Bem-estar da ACI será realizada no Município de Carlos Barbosa, de 11 a 14 de maio de 2017. Na ocasião, empreendedores municipais e da região, bem como empresários da área de Beleza e Bem-estar irão expor os seus produtos e serviços, passando o que há de melhor no mercado no segmento em questão.

Os estandes estarão distribuídos de maneira com que o visitante faça uma espécie de “Caminho do Bem-estar”. Esse trajeto será distribuído em núcleos, que abrangerão os cuidados de dentro para fora da saúde e também a beleza plástica. Além disso, o visitante encontrará informações atualizadas sobre as principais evoluções cosméticas e tratamentos específicos. Profissionais ligados à saúde, como nutricionistas, personal trainers e tratamentos alternativos, como massagem terapêuticas e estéticas, pedras quente, acupuntura e Reik estarão presentes para informar ao visitante sobre a importância de cuidar do corpo não somente do ponto de vista estético, mas como é importante estar bem consigo mesmo para ter uma vida mais saudável e agradável.

Uma ampla programação que contempla cursos, palestras, oficinas, apresentações artísticas, testes de visão e pressão arterial, demonstração de academias e atividades alternativas ao ar livre que estimulam a pratica de exercícios, serão disponibilizados para que os interessados conheçam a fundo o mercado que movimenta cerca de R\$ 15,4 bilhões ao ano no Brasil, colocando o país em terceira posição no ranking mundial de gastos com a beleza. Estima-se que cerca de 10 mil pessoas visitem a Feira do Bem-estar, entre munícipes, do entorno regional, do estado do Rio grande do Sul e de outros pontos do país.

A feira tem como ideia principal proporcionar a comunidade o que o mundo tem de melhor na área do bem-estar inclusive direcionado a beleza.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Feira do Bem-estar da ACI, irá para a sua 3ª edição, e tem como objetivo informar a todos seus visitantes o que há de mais moderno na área do Bem-estar, proporcionar o surgimento de novas empresas e negócios, divulgar as empresas, o município de Carlos Barbosa, constituindo-se com isso em autêntica promoção de negócios e informações.

Os expositores participantes estarão organizados em estandes, dispostos pelo salão, sendo que o total da área da feira será de, aproximadamente, 880 m<sup>2</sup>.

Durante todos os dias de realização do evento e na divulgação realizada antes de seu início, as marcas dos patrocinadores estarão inseridas em materiais publicitários, como campanhas em impressos, rádios, mídias digitais e sociais e em espaços de destaque no evento. Os patrocinadores serão expostos em materiais gráficos do evento distribuídos em estabelecimentos comerciais em regiões como a Serra Gaúcha, Porto Alegre e Vale do Taquari. Receberão os cadastros dos visitantes e o banco de dados das empresas.

A Associação do Comércio, Indústria e Serviços de Carlos Barbosa - ACI, organizadora oficial do evento, busca resultados positivos para os visitantes participantes, destaca:

- Divulgação do município de Carlos Barbosa;
- Divulgação de empresas do ramo de beleza e bem-estar do município, e do entorno regional;
- Proporcionar o surgimento de novas empresas e negócios
- Disponibilizar para todos os moradores e visitantes informações gerais sobre como manter o corpo e a mente saudável;
- Disponibilizar um amplo cronograma de atividades, para atender a todos os visitantes e participantes da Feira;
- Incentivo ao crescimento das empresas;
- Educação Social;
- Proporcionar alternativas de bem-estar.

F

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID ADE	QUANT IDADE	INÍCIO	TÉRMINO
<b>Criação, Impressão e Divulgação da FEIRA DO BEM-ESTAR DA ACI</b>	Etapa 1	<b>Criação:</b> convites, anúncios, spots, mídias; <b>Impressão:</b> convites, folders, flyers, banners, faixas, cartazes; Gravação de spots e anúncios; <b>Divulgação:</b> anúncios em jornal; rádios; TVs, carro de som; outdoor; deslocamentos e distribuição do material;			Março 2017	Maio 2017
<b>Locação do Espaço para a realização da Feira</b>	Etapa 2	Locação do Salão Paroquial para a realização do evento			Março 2017	Maio 2017
<b>Contratação de prestadores de serviço</b>	Etapa 3	Limpeza, Decoração, eletricista, segurança, monitoramento e outros serviços			Março 2017	Maio 2017
<b>Montagem dos Estandes no Salão Paroquial</b>	Etapa 4	Montagem das estruturas internas e da entrada da Feira			Maio 2017	Maio 2017
<b>Realização de programação na Feira</b>	Etapa 5	Shows, palestras, cursos, oficinas, Happy Hour, apresentações artísticas, testes de visão e pressão arterial, demonstração de academias, aplicação de Reiki, atividades alternativas ao ar livre.			Maio 2017	Maio 2017
<b>Encerramento da Feira</b>	Etapa 6	Encerramento. E coquetel para os Expositores.			Maio 2017	Maio 2017
<b>Desmontagem dos Estantes,</b>	Etapa 7	Desmontagem de toda a estrutura dos Estandes.			Maio 2017	Junho 2017
<b>Prestação de contas e Pagamentos restantes.</b>	Etapa 8	Prestação de contas e pagamentos restantes.			Junho 2017	Agosto 2017

## PROPOSTA FINANCEIRA

### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
<b>Criação, Impressão e Divulgação da FEIRA DO BEM-ESTAR DA ACI</b>	<b>Criação:</b> convites, anúncios, spots, mídias; <b>Impressão:</b> convites, folders, flyers, banners, faixas, cartazes; Gravação de spots e anúncios; <b>Divulgação:</b> anúncios em jornal; rádios; TVs, carro de som; outdoor; deslocamentos e distribuição do material;			
<b>Aluguel do Espaço, Montagem dos Estandes</b>	Aluguel do Salão para a realização da Feira. Montagem de toda a estrutura para a Feira.			
<b>Realização de uma ampla programação na Feira</b>	Shows, palestras, cursos, oficinas, Happy Hour, apresentações artísticas, testes de visão e pressão arterial, demonstração de academias, aplicação de Reiki, atividades alternativas ao ar livre.			
<b>Encerramento da Feira</b>	Encerramento.			
<b>Desmontagem dos Estande</b>	Desmontagem de toda a estrutura dos estandes.			
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>RS 60.000,00</b>



## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
			R\$ 60.000,00			

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

### CONVENIENTE (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
			Início do Projeto	Execução do Projeto	Realização do Projeto Feira do Bem-estar	Conclusão e Prestação de Contas

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	Conclusão e Prestação de Contas	Conclusão e Prestação de Contas				

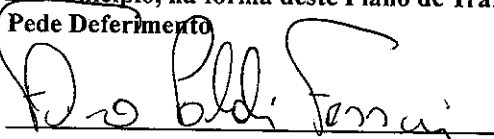
## 7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Carlos Barbosa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

08/08/16

Local e Data



## 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

PREFEITO MUNICIPAL

# FEIRA DE OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS DA ACI

## 1 - DADOS CADASTRAIS

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b> Associação do Comércio, Indústria e Serviços de Carlos Barbosa				<b>CNPJ</b> 89.391.056/0001-28	
<b>ENDEREÇO</b> Rua Ubaldo Baldasso, 400, Ponte Seca					
<b>CIDADE</b> Carlos Barbosa		<b>UF</b> RS	<b>CEP</b> 95185-000	<b>E-MAIL</b> acicb@acicb.com.br	<b>DDD/TELEFONE</b> 54-3461.7600
<b>CONTA CORRENTE</b> 0604272209	<b>BANCO</b> Banrisul	<b>AGÊNCIA</b> 0580		<b>PRAÇA DE PAGAMENTO</b> Carlos Barbosa	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> FABIANO PALOSCHI FERRARI		<b>CPF</b> 753.605.510-20		<b>TELEFONE PARA CONTATO</b> 54-3461.7600	
<b>RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 3060616004/SJS	<b>CARGO</b> Presidente	<b>FUNÇÃO</b> Presidente		<b>MATRÍCULA</b>	
<b>ENDEREÇO</b> Rua Ubaldo Baldasso, 400 - Carlos Barbosa				<b>CEP</b> 95185-000	

## 2 - OUTROS PARTICIPES

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>				<b>CNPJ</b>	
<b>ENDEREÇO</b>					
<b>CIDADE</b>		<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>DDD/TELEFONE</b>

F

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	FEIRA DE OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS DA ACI	INÍCIO: Janeiro / 2017

#### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A Feira de Oportunidades de Negócios da ACI será realizada no Município de Carlos Barbosa, nas datas de 16 a 19 de março de 2017, onde empreendedores municipais, do entorno regional e futuros empresários poderão receber todas as informações necessárias para a abertura e manutenção de sua empresa.

Os estandes estarão distribuídos de forma que o visitante passe por todo o caminho seguindo uma sequência lógica de passo a passo para abrir e manter uma empresa. O visitante encontrará informações sobre a ACI, verá todas as oportunidades de negócios, esclarecerá dúvidas com bancos, principalmente sobre linhas de financiamento, encontrará o espaço Sebrae onde receberá atendimento em várias áreas e poderá abrir seu próprio negócio quando, no formato de Microempreendedor Individual. Encontrará no espaço da prefeitura todas as informações que o município disponibiliza para suas empresas, qual os passos para montar sua empresa na cidade e os estímulos por ela fornecidos. Estará sendo disponibilizado, em parceria com o Sebrae, assessorias, cursos, palestras e oficinas para os interessados em aprender cada vez mais sobre a melhor maneira de manter a empresa e crescer junto com o mercado. Será disponibilizado um Painel com espaço para todas as empresas deixarem seus contatos para que outras possam ter acesso as mesmas, promovendo suas empresas e gerando novos negócios. Teremos uma biblioteca digital em parceria com o Sebrae, além de vários cursos, palestras, oficinas e seminários voltados para a área do empreendedorismo.

Idealizamos manter o espaço do turismo, pois hoje é um dos setores que mais se desenvolve no Estado do Rio Grande do Sul. O principal objetivo de acrescentar esse tema à feira, é a possibilidade de estimular os empresários para está área e mostrar os pôs e contras que o turismo oferece hoje. A ideia é organizar cursos e palestras, assim como stands específicos na área do turismo que possam passar todas as informações necessárias aos nossos visitantes. Estimamos que mais de 5.000 pessoas visitarão a feira, especialmente munícipes, do entorno regional, do estado do Rio Grande do Sul e de outros pontos do país.

A feira tem como ideia principal fazer com que nosso empreendedor e futuros empreendedores possam ter toda a informação necessária para a abertura de seu negócio e para manter ele sempre crescendo em conjunto com o mercado.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Feira de Oportunidades de Negócios da ACI, irá para a sua 4º edição e tem como objetivo, auxiliar novos empreendedores a seguir o melhor caminho para abrir seu negócio, divulgar as empresas e entidades participantes, o Ponto de Atendimento do Sebrae em Carlos Barbosa e o município. Neste ano com um novo objetivo de informar sobre o turismo como um todo, constituindo-se com isso em autêntica promoção de negócios.

Os expositores participantes estarão organizados em stands dentro do salão, sendo que o total da área da feira será de, aproximadamente, 880 m<sup>2</sup>.

Durante todos os dias de realização do evento e na divulgação realizada antes de seu início, as marcas dos patrocinadores estarão inseridas em materiais publicitários, como campanhas em impressos, rádios, mídias digitais e sociais e em espaços de destaque no evento. Os patrocinadores serão expostos em materiais gráficos do evento distribuídos em estabelecimentos comerciais em regiões como a Serra Gaúcha, Porto Alegre e Vale do Taquari.



A Associação do Comércio, Indústria e Serviços de Carlos Barbosa - ACI, organizadora oficial do evento, busca resultados positivos para os visitantes e participantes, destaca:

- Divulgação do município de Carlos Barbosa;
- Registro e declaração do Microempreendedor Individual;
- Disponibilizar para todos os moradores e visitantes informações gerais sobre como criar e manter seu negócio;
- Disponibilizar cursos e palestras em parceria com o Sebrae para atender a todos os visitantes e participantes da Feira;
- Incentivo ao crescimento das empresas;
- Educação Empresarial;
- Disponibilizar cursos, palestras e informações gerais de como funciona e qual os setores do turismo que mais cresce hoje no mercado;
- Incentivar o investimento do turismo na cidade de Carlos Barbosa;
- Divulgar os pontos turísticos da cidade, suas belezas naturais e culturais;
- Mostrar a comunidade que o Turismo hoje pode ser uma renda extra ou prioritária para as famílias.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
<b>Criação, Impressão e Divulgação da FEIRA DE OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS DA ACI</b>  <b>Locação do Espaço para realização da Feira</b>  <b>Contratação de prestadores de serviço</b>  <b>Montagem dos Estandes no Salão Paroquial</b>  <b>Realização da programação na Feira</b>  <b>Encerramento da Feira</b>  <b>Desmontagem dos Estantes,</b>  <b>Prestação de contas e Pagamentos restantes.</b>	Etapa 1	<b>Criação:</b> convites, anúncios, spots, mídias; <b>Impressão:</b> convites, folders, flyers, banners, faixas, cartazes; Gravação de spots e anúncios; <b>Divulgação:</b> anúncios em jornal; rádios; TVs, carro de som; outdoor; deslocamentos e distribuição do material;			Janeiro 2017	Março 2017
	Etapa 2	Locação do Salão Paroquial para realização do evento			Janeiro 2017	Janeiro 2017
	Etapa 3	Limpeza, Decoração, electricista, segurança, monitoramento e outros serviços			Fevereiro 2017	Março 2017
	Etapa 4	Montagem das estruturas internas e da entrada da Feira e implantação da sinalização da Feira			Março 2017	Março 2017
	Etapa 5	Shows, palestras, cursos, oficinas, seminários.			Março 2017	Março 2017
	Etapa 6	Encerramento e coquetel para os Expositores.			Março 2017	Março 2017
	Etapa 7	Desmontagem de toda a estrutura dos Estandes e recolhimento da sinalização			Março 2017	Março 2017
	Etapa 8	Prestação de contas e pagamentos restantes.			Abril 2017	Junho 2017

## PROPOSTA FINANCEIRA

### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
<b>Criação, Impressão e Divulgação da FEIRA DE OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS DA ACI</b>	<b>Criação:</b> convites, anúncios, spots, mídias; <b>Impressão:</b> convites, folders, flyers, banners, faixas, cartazes; Gravação de spots e anúncios; <b>Divulgação:</b> anúncios em jornal; rádios; TVs, carro de som; placas em rodovias; outdoor; deslocamentos e distribuição do material;			
<b>Aluguel do Espaço, Montagem dos Estandes,</b>	Aluguel do Salão para a realização da Feira. Montagem de toda a estrutura para a Feira.			
<b>Realização da programação na Feira</b>	Cursos, palestras, oficinas, seminários, shows.			
<b>Encerramento da Feira</b>	Encerramento.			
<b>Desmontagem dos Estande</b>	Desmontagem de toda a estrutura dos estandes.			
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>RS 60.000,00</b>

F

## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 60.000,00					

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

### CONVENIENTE (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	Início do Projeto	Execução do Projeto	Realização do Projeto Feira de Oportunidades de Negócios	Conclusão e Prestação de Contas	Conclusão e Prestação de Contas	Conclusão e Prestação de Contas

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

## 7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Carlos Barbosa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

C9. 08/08/16  
Local e Data

[Assinatura]

## 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

## PROJETO ACITALIA

### 1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Associação do Comércio, Indústria e Serviços de Carlos Barbosa				CNPJ 89.391.056/0001-28	
ENDEREÇO Rua Ubaldo Baldasso, 400, Ponte Seca					
CIDADE Carlos Barbosa		UF RS	CEP 95185-000	E-MAIL italia@acicb.com.br	DDD/TELEFONE 54-3461.7600
CONTA CORRENTE 060124130-2		BANCO BANRISUL		AGÊNCIA 0580	PRAÇA DE PAGAMENTO Carlos Barbosa
NOME DO RESPONSÁVEL FABIANO PALOSCHI FERRARI		CPF 753.605.510-20		TELEFONE PARA CONTATO 54-3461.7600	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 3060616004/SJS		CARGO Presidente		FUNÇÃO Presidente	
MATRÍCULA		ENDEREÇO Rua Ubaldo Baldasso, 400 – Carlos Barbosa			
				CEP 95185-000	

### 2 – OUTROS PARTICIPES

ÓRGÃO/ENTIDADE				CNPJ	
ENDEREÇO					
CIDADE		UF	CEP	E-MAIL	DDD/TELEFONE



### 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	PROJETO ACITALIA	INÍCIO: Setembro / 2017

#### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O projeto tem como objetivo reforçar as relações entre as cidades de Nove e Carlos Barbosa que já mantem um Gemellaggio, com o intuito de, através da ACI – Associação do Comércio, Industria e Serviços de Carlos Barbosa e APIndustria de Vicenza, associação de categoria e outros institutos ligados à cultura, arte, ensino e turismo, promoverem recíprocas relações de trocas, com o fim de torná-las ainda mais sólidas. O foco do projeto, validado pela comissão de representatividade pública e privada, instituída por decreto municipal, é de desenvolver ações e motivar instituições de ensino, organizações econômicas e serviços, que favoreçam o intercâmbio nos vários setores do comércio e da economia, da ciência e tecnologia, do turismo, da formação e instrução, pela valorização dos bens culturais e ambientais e desenvolvimento dos associados e empreendedores barbosenses.

Esta etapa do projeto prevê uma viagem a Nove e região do Vêneto, Veneza, Marostica, Vicenza e Bassano del Grappa, ainda a região da Lombardia contemplando a cidade de Bergamo, de 08 a 20 de maio de 2017, com a finalidade de participarmos de encontros, feiras, reuniões e visitas a empresas de segmentos variados de acordo com o interesse dos integrantes da comitiva formada por associados da ACI e comissão Projeto ACI – Itália, presidida por Eliani Inês Lanzarini e acompanhada pelo Presidente da ACI – Fabiano Paloschi Ferrari.

A comitiva de associados interessada em participar da missão tem em torno de 20 a 25 pessoas dos mais variados segmentos: empresários da construção civil, móveis, decoração, turismo, agroindústria, educação, advogados e contadores, bem como integrantes da comissão Projeto Itália.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Gemellaggio firmado em 2007 entre Carlos Barbosa – RS e Nove – VI, no Vêneto e as relações de amizade e cultura que sustentam as cidades, pela importante presença de descendentes de imigrantes italianos desta região e agora o interesse recíproco de desenvolver relações comerciais e de negócios sob a liderança da ACI – Associação do Comércio, Indústria e Serviços de Carlos Barbosa fundamentam o propósito deste projeto, considerando ainda:

- as relações de confiança e vontade política e empresarial de desenvolver intercâmbios entre as cidades com o intuito de aprimorar a técnica de produção, as tecnologias de máquinas e conhecimento que os italianos pela sua trajetória e experiência têm;
- o suporte do poder público municipal em designar uma comissão mista para representar o município de Carlos Barbosa, nas negociações com o município de Nove – Itália, para fins de intensificar o intercâmbio cultural, social e econômico entre as duas cidades, em parceria com a ACI de Carlos Barbosa no projeto ACItália;
- a consideração e apreço do Secretário de Turismo Marino Finozzi da Região do Vêneto ao projeto, na relação mantida com Sr. Manuele Bozzetto ex-prefeito de Nove, por acreditar que o “laço que une as nossas respectivas terras, especialmente o sul do país que recebeu um grande número de imigrantes italianos, na maioria vênets, que o valor da identidade ainda muito forte nesta região possa gerar iniciativas concretas”;
- o orgulho que temos da origem italiana pelo valor ao trabalho, fé, cultura, língua e valores morais, que construíram e constroem empresas, cidades e desenvolvem uma região;
- pelo momento oportuno em que a Itália se encontra de olhar para outros mercados buscando também alternativas para sua condição econômica;
- a disponibilidade de mão de obra barbosense, qualificada, com vontade e matéria prima disponível para o empreendedorismo de suas empresas;

- o interesse e apoio percebido pelas escolas do município com as quais estamos em contato e procuramos envolver para promover também trocas e intercâmbio com os alunos e professores;
- o potencial turístico da nossa cidade e interior pelas suas belezas naturais e a valorização das pequenas agroindústrias, com os ingredientes da terra, que podem alavancar iniciativas do turismo ecológico e enogastronômico;
- a articulação estabelecida da ACI, com o mundo do trabalho e administração pública, com o Presidente da API Indústria William Beozzo, com as escolas e os técnicos, evidencia que vivemos hoje um momento histórico.
- a real possibilidade de construir através das relações, projetos, estratégias empresariais, uma “rede Brasil/Itália” muito forte, com regras certas e potencialidade de desenvolvimento, tecnologia e experiência, para a promoção e valorização do trabalho e das indústrias, da cultura, do ensino, do meio ambiente, da oferta turística e enogastronômica;

É certo que devemos aperfeiçoar competências e conhecimento, através de uma língua e transições comuns; o Vêneto olha cada vez mais para o Brasil e para o Rio Grande do Sul, com a “capital” Carlos Barbosa: acreditamos que é uma oportunidade única e irrepetível, é o momento de escolher para construir o nosso futuro. O amanhã depende de hoje: estejamos prontos para partir a este destino comum, por isso vimos solicitar seu apoio e seu investimento neste Projeto, mencionamos que o logo da entidade estará disposto em todos os meios de divulgação do projeto, assim como será repassado essa grande ajuda a comunidade barbosense e aos nossos coirmãos italianos, que tanto veem futuro em nossa simpática e próspera cidade. Buon viaggio a tutti noi! Muito obrigada!

F

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID ADE	QUANT IDADE	INÍCIO	TÉRMINO
<b>Convite da Viagem à Nove – Vicenza / Itália</b>	Etapa 1	<b>Convite:</b> Convidar empresários, representantes de escolas, agentes públicos comunidade em geral.			Setembro 2016	Janeiro 2017
<b>Formação do Grupo de Viagem</b>	Etapa 2	Reunião com os interessados para levantamento das empresas a serem visitadas na Itália.			Fevereiro 2017	Março 2017
<b>Montagem do cronograma</b>	Etapa 3	Montagem do cronograma de visitação das empresas italianas em conjunto com grupo italiano			Janeiro 2017	Fevereiro 2017
<b>Preparação para a viagem</b>	Etapa 4	Compra de passagem aérea, reserva em Hotel Italia e locação de transporte para transfer na Itália e emissão de passaportes.			Janeiro 2017	Fevereiro 2017
<b>Viagem à Nove</b>	Etapa 5	Embarque do grupo com destino a Nove na Itália.			Mai 2017	Mai 2017
<b>Realização do cronograma</b>	Etapa 6	Visitas às empresas e à feira definidos no cronograma estabelecido.			Mai 2017	Mai 2017
<b>Retorno à Carlos Barbosa</b>	Etapa 7	Retorno à cidade de Carlos Barbosa.			Mai 2017	Mai 2017
<b>Prestação de contas e Pagamentos restantes.</b>	Etapa 8	Prestação de contas e pagamentos restantes.			Junho 2017	Agosto 2017

F



## PROPOSTA FINANCEIRA

### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
Passagens Aéreas	Compra de passagem área	30.000,00		
Estada na Itália	Reserva em Hotel Italiano	10.000,00		
Transfer na Itália	Locação de transporte para transfer na Itália	10.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>RS 50.000,00</b>

F

## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 50.000,00					

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

### CONVENIENTE (CONTRAPARTIDA)

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
					Início do Projeto	Execução do Projeto

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	Execução do Projeto	Execução do Projeto	Execução do Projeto	Execução do Projeto	Viagem a Nove e início do cronograma. Retorno a Carlos Barbosa	Prestação de Contas

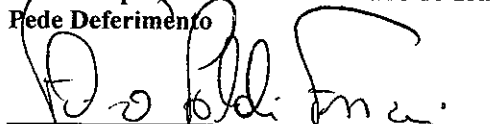
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	Prestação de Contas	Prestação de Contas				

### 7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Carlos Barbosa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Carlos Barbosa 08/08/16  
 Local e Data

  
 \_\_\_\_\_

### 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

\_\_\_\_\_  
 Local e Data

\_\_\_\_\_  
 PREFEITO MUNICIPAL

# EMPREENDEDOR RURAL

## 1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE			CNPJ		
Associação do Comércio, Indústria e Serviços de Carlos Barbosa			89.391.056/0001-28		
ENDEREÇO					
Rua Ubaldo Baldasso, 400, Ponte Seca					
CIDADE		UF	CEP	E-MAIL	DDD/TELEFONE
Carlos Barbosa		RS	95185-000	acicb@acicb.com.br	54-3461.7600
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO		
06.012413.0-2	Banrisul	0580	Carlos Barbosa		
NOME DO RESPONSÁVEL		CPF	TELEFONE PARA CONTATO		
FABIANO PALOSCHI FERRARI		753.605.510-20	54-3461.7600		
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA		
3060616004/SJS	Presidente	Presidente			
ENDEREÇO			CEP		
Rua Ubaldo Baldasso, 400 – Carlos Barbosa			95185-000		

## 2 – OUTROS PARTICIPES

ÓRGÃO/ENTIDADE			CNPJ	
ENDEREÇO				
CIDADE	UF	CEP	E-MAIL	DDD/TELEFONE

F

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>TÍTULO DO PROJETO</b> EMPREENDEDOR RURAL	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO:</b> Janeiro / 2017	<b>TÉRMINO:</b> Maio/ 2017

#### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O Projeto Empreendedor Rural está sendo realizado no Município de Carlos Barbosa, mais precisamente na comunidade do Cinco da Boa Vista, ou Cinco Alto, idealizado com um grupo de agricultores que realizaram o Curso de Turismo Rural do Senar (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural).

O Curso teve duração de um ano inteiro, em 2015, onde foi trabalhado vários módulos específicos que visam o melhor aprendizado dos nossos agricultores para que eles possam desenvolver o Turismo. O objetivo é que eles não deixem de ter a agricultura como sua principal renda, mas sim que o turismo seja uma renda extra o que vai auxiliar para a diminuição do êxodo no meio rural.

Com a realização deste projeto a comunidade criou um Roteiro Turístico Rural, com o nome Recanto Bergamasco, visando que o mesmo possa divulgar a cultura, história, as belezas naturais e a cidade de Carlos Barbosa, como um novo atrativo turístico, possibilitando a geração de novos negócios e o crescimento da comunidade.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Turismo é hoje uma das economias que mais tem crescido no Brasil, ou seja, no estado do Rio Grande do Sul é a 4ª economia. O Turismo brasileiro está com um PIB de 3,7% enquanto que o Turismo gaúcho está com PIB de 3,3%, sendo assim o PIB per capita está 17% superior à média nacional (fonte: IBGE, 2011). Segundo informações da Secretária Estadual de Turismo, o turismo movimentou 9,4 bilhões de reais no ano de 2013 no estado do Rio Grande do Sul.

Estes números cada vez mais nos incentivam a crescermos no ramo do turismo, afinal Carlos Barbosa tem um grande potencial turístico, porém o mesmo deve ser trabalhado. A ACI em conjunto com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carlos Barbosa realizou o Projeto Empreendedor Rural. O trabalho em conjunto com o Senar ofereceu o curso de Turismo Rural na Comunidade do Cinco da Boa Vista. Os participantes do curso se motivaram e criaram um roteiro turístico rural, para isso precisam de auxílio para a divulgação do roteiro Recanto Bergamasco. O roteiro busca divulgar a cidade de Carlos Barbosa como um todo e incentivar a criação de mais roteiros e atrativos turísticos na nossa linda cidade.

A Associação do Comércio, Indústria e Serviços de Carlos Barbosa - ACI, organizadora oficial do projeto, busca resultados positivos e destaca:

- Incentivo ao Turismo no município, oferecendo outros atrativos turísticos a cidade;
- Divulgação do município de Carlos Barbosa, por outros roteiros de ecoturismo, gastronômico, entre outros;
- Proporcionar o surgimento de novas empresas e negócios como agroindústrias, pousadas no interior e restaurantes;
- Disponibilizar para todos os moradores e visitantes informações gerais sobre nossa cultura, história e belezas naturais do município;
- Incentivo ao crescimento e desenvolvimento das empresas;
- Responsabilidade Social;
- Permanência do jovem no meio rural, através da viabilização da pequena propriedade;
- Proporcionar ao turista uma experiência com a natureza e o jeito simples de viver no meio rural;
- Resgate e valorização do dialeto Bergamasco que ainda é falado na comunidade, assim como seus usos e costumes.

F

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID ADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
<b>Criação do material gráfico</b>	Etapa 1	Criação de todo material gráfico do roteiro e fotos dos pontos a serem visitados			Janeiro 2017	Janeiro 2017
<b>Criação de site e redes sociais</b>	Etapa 2	Criação de site e páginas em redes sociais			Janeiro 2017	Janeiro 2017
<b>Impressão do Material de divulgação</b>	Etapa 3	Impressão de convites, folders, flyers, banners, cartazes, cartão de visitas, crachás			Janeiro 2017	Fevereiro 2017
<b>Anúncios em jornais da região</b>	Etapa 4	Anúncios do roteiro em jornais da região			Fevereiro 2017	Fevereiro 2017
<b>Prestação de contas e Pagamentos restantes.</b>	Etapa 6	Prestação de Contas			Março 2017	Mai 2017

7

## PROPOSTA FINANCEIRA

### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
<b>Criação do material gráfico</b>	Criação de todo material gráfico do roteiro e fotos dos pontos a serem visitados			
<b>Criação de site e redes sociais</b>	Criação de site e páginas em redes sociais			
<b>Impressão do Material de divulgação</b>	Impressão de convites, folders, flyers, banners, cartazes, cartão de visitas, crachás			
<b>Anúncios em jornais da região</b>	Anúncios do roteiro em jornais da região			
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 30.000,00</b>

## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 30.000,00					

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

### CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	Início do Projeto	Execução do Projeto	Conclusão e Prestação de Contas	Prestação de Contas	Prestação de Contas	

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

## 7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Carlos Barbosa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

08/08/16

Local e Data

*[Assinatura]*

## 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

PREFEITO MUNICIPAL

# FEIRA DE COMPRAS DA ACI 2017

## 1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Associação do Comércio, Indústria e Serviços de Carlos Barbosa				CNPJ 89.391.056/0001-28	
ENDEREÇO Rua Ubaldo Baldasso, 400, Ponte Seca					
CIDADE Carlos Barbosa		UF RS	CEP 95185-000	E-MAIL acicb@acicb.com.br	DDD/TELEFONE 54-3461.7600
CONTA CORRENTE 0604272802	BANCO Banrisul		AGÊNCIA 0580	PRAÇA DE PAGAMENTO Carlos Barbosa	
NOME DO RESPONSÁVEL FABIANO PALOSCHI FERRARI		CPF 753.605.510-20		TELEFONE PARA CONTATO 54-3461.7600	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 3060616004/SJS	CARGO Presidente		FUNÇÃO Presidente	MATRÍCULA	
ENDEREÇO Rua Ubaldo Baldasso, 400 – Carlos Barbosa				CEP 95185-000	

## 2 – OUTROS PARTICIPES

ÓRGÃO/ENTIDADE				CNPJ	
ENDEREÇO					
CIDADE	UF	CEP	E-MAIL	DDD/TELEFONE	



### 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	FEIRA DE COMPRAS DA ACI 2017	INÍCIO: Maio / 2017

#### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A Feira de Compras, que se encaminha para a 21ª edição, configura-se como um evento junto ao Festiqueijo, o maior evento Gastronômico da Serra Gaúcha realizado pelo Município de Carlos Barbosa, durante o período de 06 de julho de 2017 a 30 de julho de 2017, onde as micro e pequenas empresas do município apresentam, divulgam e comercializam todos os produtos por elas fabricados.

Aproximadamente, 30 empresas entre indústrias, comércios e agroindústrias ocuparão os espaços disponíveis para locação. A cada ano a entidade idealiza realizar atrações diferenciadas, como happy hours, apresentações culturais, mostra de modas e shows diferenciados, para atrair cada vez mais o público a vir se divertir em um local seguro e aconchegante durante a estação do ano mais fria e requintada. Estima-se que mais de 35.000 pessoas visitarão a feira, especialmente munícipes, do entorno regional, do estado do Rio Grande do Sul e de outros pontos do país.

Esta feira motivou a participação, especificamente, das indústrias de vestuário em outras feiras, gerando assim, um constante desenvolvimento e crescimento para o município, com mais empregos, mais renda, possibilitando inclusive a criação de novas empresas.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Feira de Compras da ACI tem como objetivo divulgar os produtos das empresas expositoras e o município de Carlos Barbosa, constituindo-se com isso em autêntica promoção de negócios, incrementando as vendas e promovendo a valorização de quem dela participa.

Os produtos das empresas participantes ficarão expostos em estandes que terão uma área entre 12m<sup>2</sup> a 40m<sup>2</sup>, sendo que o total da área da feira será de, aproximadamente, 1.100 m<sup>2</sup>.

Durante todo o mês de realização do evento e na divulgação realizada antes de seu início, as marcas dos apoiadores e patrocinadores estarão inseridas em materiais publicitários, como campanhas em impressos, rádios, mídias digitais e sociais e em espaços de destaque no evento. Os patrocinadores serão expostos em materiais gráficos do evento distribuídos em estabelecimentos comerciais em regiões como a Serra Gaúcha, Porto Alegre e Vale do Taquari.

A Associação do Comércio, Indústria e Serviços de Carlos Barbosa, organizadora oficial do evento desde 1996, sempre com resultados positivos para as empresas participantes, destaca:

- Divulgação do município de Carlos Barbosa;
- Divulgação das empresas e dos produtos fabricados no município;
- Incremento nas vendas;
- Estímulo às empresas para participação em outras feiras;
- Incentivo ao crescimento das mesmas;
- Incentivo ao turismo local;
- Proporcionar a comunidade uma atração diferenciada;
- As agroindústrias existentes se modernizaram e em consequência novas empresas do setor se organizaram para expor seus produtos.

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
<b>Criação, Impressão e Divulgação da FEIRA DE COMPRAS DA ACI</b>	Etapa 1	<b>Criação:</b> convites, anúncios, spots, mídias. <b>Impressão:</b> convites, folders, flyers, banners, faixas, cartazes; gravação de spots e anúncios; <b>Divulgação:</b> anúncios em jornal; rádios; TVs, carro de som; placas em rodovias; outdoor; deslocamentos e distribuição do material;			Maio 2017	Julho 2017
<b>Locação do Material da Estrutura da Feira</b>	Etapa 2	Stands, placas de metal, madeira, rampas, provadores, etc.			Junho 2017	Julho 2017
<b>Contratação de prestadores de serviço</b>	Etapa 3	Limpeza, Decoração, eletricista, segurança, monitoramento e outros serviços.			Maio 2017	Julho 2017
<b>Montagem dos Estandes na Rua Coberta</b>	Etapa 4	Montagem das estruturas dos stands e da entrada e da saída da Feira			Junho 2017	Julho 2017
<b>Realização de programação na Feira</b>	Etapa 5	Shows, happy hour, mostra de modas, apresentações artísticas e culturais			Julho 2017	Julho 2017
<b>Encerramento da Feira de Compras</b>	Etapa 6	Encerramento e coquetel para Expositores.			Julho 2017	Julho 2017
<b>Desmontagem dos Estantes, na Rua Coberta</b>	Etapa 7	Desmontagem de toda a estrutura dos Estandes na Rua Coberta			Julho 2017	Agosto 2017
<b>Prestação de contas e Pagamentos restantes.</b>	Etapa 8	Prestação de contas e pagamentos restantes.			Agosto 2017	Outubro 2017

## PROPOSTA FINANCEIRA

### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
<b>Criação, Impressão e Divulgação da FEIRA DE COMPRAS DA ACI</b>	<b>Criação:</b> convites, anúncios, spots, mídias; <b>Impressão:</b> convites, folders, flyers, banners, faixas, cartazes; Gravação dos spots e anúncios; <b>Divulgação:</b> anúncios em jornal; rádios; TVs, carro de som; placas em rodovias; outdoor; deslocamentos e distribuição do material;			
<b>Montagem dos Estandes na Rua Coberta.</b>	Montagem de toda a estrutura na Rua Coberta para a Feira.			
<b>Realização de programação na Feira</b>	Shows, apresentações artísticas, happy hours, mostra de modas.			
<b>Encerramento da Feira</b>	Encerramento.			
<b>Desmontagem dos Estande e retirada das placas</b>	Desmontagem de toda a estrutura na Rua Coberta para a Feira			
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 180.000,00</b>

F

## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
					R\$ 180.000,00	

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

### CONVENIENTE (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
					Início do Projeto	Execução do Projeto

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	Realização do Projeto Feira de Compras da ACI	Conclusão e Prestação de Contas	Conclusão e Prestação de Contas	Conclusão e Prestação de Contas		

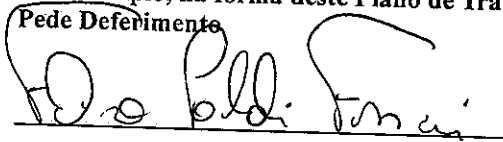
## 7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Carlos Barbosa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

C.B. 08/08/16

Local e Data



## 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

PREFEITO MUNICIPAL

# NATAL NO CAMINHO DAS ESTRELAS COMPRA DA SORTE 2017

## 1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Associação do Comércio, Indústria e Serviços de Carlos Barbosa				CNPJ 89.391.056/0001-28	
ENDEREÇO Rua Ubaldo Baldasso, 400, Ponte Seca					
CIDADE Carlos Barbosa		UF RS	CEP 95185-000	E-MAIL acicb@acicb.com.br	DDD/TELEFONE 54-3461.7600
CONTA CORRENTE 0604222406	BANCO Banrisul		AGÊNCIA 0580	PRAÇA DE PAGAMENTO Carlos Barbosa	
NOME DO RESPONSÁVEL FABIANO PALOSCHI FERRARI		CPF 753.605.510-20		TELEFONE PARA CONTATO 54-3461.7600	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 3060616004/SJS	CARGO Presidente		FUNÇÃO Presidente		MATRÍCULA
ENDEREÇO Rua Ubaldo Baldasso, 400 – Carlos Barbosa				CEP 95185-000	

## 2 – OUTROS PARTICIPES

ÓRGÃO/ENTIDADE				CNPJ	
ENDEREÇO					
CIDADE	UF	CEP	E-MAIL	DDD/TELEFONE	



- I - de existência legal;
- II - relação nominal dos dirigentes da entidade, com CPF e Identidade;
- III - declaração que não visam lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;
- IV - declaração que os cargos de direção não são remunerados;
- V - que possuam Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
- VI - de balanço e relatório do último exercício;
- VII - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Certidão da Receita Federal;
- VIII - Comprovação de regularidade com a Fazenda Pública Municipal;
- IX - Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com efeito de Negativa relativa às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- X - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- XI - Certidão de Situação Fiscal da Fazenda Estadual, ou, se for o caso, Declaração de Não Inscrição;
- XII - declaração da autoridade máxima da entidade informando que nenhuma das pessoas relacionadas no inciso II é agente político de Poder ou do Ministério Público,

- 
- I - de existência legal;
  - II - relação nominal dos dirigentes da entidade, com CPF e Identidade;
  - III - declaração que não visam lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;
  - IV - declaração que os cargos de direção não são remunerados;
  - V - que possuam Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
  - VI - de balanço e relatório do último exercício;
  - VII - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Certidão da Receita Federal;
  - VIII - Comprovação de regularidade com a Fazenda Pública Municipal;
  - IX - Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com efeito de Negativa relativa às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
  - X - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - XI - Certidão de Situação Fiscal da Fazenda Estadual, ou, se for o caso, Declaração de Não Inscrição;
  - XII - declaração da autoridade máxima da entidade informando que nenhuma das pessoas relacionadas no inciso II é agente político de Poder ou do Ministério Público,

- 
- I - de existência legal;
  - II - relação nominal dos dirigentes da entidade, com CPF e Identidade;
  - III - declaração que não visam lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;
  - IV - declaração que os cargos de direção não são remunerados;
  - V - que possuam Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
  - VI - de balanço e relatório do último exercício;
  - VII - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Certidão da Receita Federal;
  - VIII - Comprovação de regularidade com a Fazenda Pública Municipal;
  - IX - Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com efeito de Negativa relativa às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
  - X - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - XI - Certidão de Situação Fiscal da Fazenda Estadual, ou, se for o caso, Declaração de Não Inscrição;
  - XII - declaração da autoridade máxima da entidade informando que nenhuma das pessoas relacionadas no inciso II é agente político de Poder ou do Ministério Público,

- 
- I - de existência legal;
  - II - relação nominal dos dirigentes da entidade, com CPF e Identidade;
  - III - declaração que não visam lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;
  - IV - declaração que os cargos de direção não são remunerados;
  - V - que possuam Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
  - VI - de balanço e relatório do último exercício;
  - VII - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Certidão da Receita Federal;
  - VIII - Comprovação de regularidade com a Fazenda Pública Municipal;
  - IX - Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com efeito de Negativa relativa às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
  - X - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - XI - Certidão de Situação Fiscal da Fazenda Estadual, ou, se for o caso, Declaração de Não Inscrição;
  - XII - declaração da autoridade máxima da entidade informando que nenhuma das pessoas relacionadas no inciso II é agente político de Poder ou do Ministério Público,

- I - de existência legal;
- II - relação nominal dos dirigentes da entidade, com CPF e Identidade;
- III - declaração que não visam lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;
- IV - declaração que os cargos de direção não são remunerados;
- V - que possuam Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
- VI - de balanço e relatório do último exercício;
- VII - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Certidão da Receita Federal;
- VIII - Comprovação de regularidade com a Fazenda Pública Municipal;
- IX - Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com efeito de Negativa relativa às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- X - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- XI - Certidão de Situação Fiscal da Fazenda Estadual, ou, se for o caso, Declaração de Não Inscrição;
- XII - declaração da autoridade máxima da entidade informando que nenhuma das pessoas relacionadas no inciso II é agente político de Poder ou do Ministério Público,

- I - de existência legal;
- II - relação nominal dos dirigentes da entidade, com CPF e Identidade;
- III - declaração que não visam lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;
- IV - declaração que os cargos de direção não são remunerados;
- V - que possuam Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
- VI - de balanço e relatório do último exercício;
- VII - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Certidão da Receita Federal;
- VIII - Comprovação de regularidade com a Fazenda Pública Municipal;
- IX - Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com efeito de Negativa relativa às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- X - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- XI - Certidão de Situação Fiscal da Fazenda Estadual, ou, se for o caso, Declaração de Não Inscrição;
- XII - declaração da autoridade máxima da entidade informando que nenhuma das pessoas relacionadas no inciso II é agente político de Poder ou do Ministério Público,

- I - de existência legal;
- II - relação nominal dos dirigentes da entidade, com CPF e Identidade;
- III - declaração que não visam lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;
- IV - declaração que os cargos de direção não são remunerados;
- V - que possuam Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
- VI - de balanço e relatório do último exercício;
- VII - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Certidão da Receita Federal;
- VIII - Comprovação de regularidade com a Fazenda Pública Municipal;
- IX - Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com efeito de Negativa relativa às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- X - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- XI - Certidão de Situação Fiscal da Fazenda Estadual, ou, se for o caso, Declaração de Não Inscrição;
- XII - declaração da autoridade máxima da entidade informando que nenhuma das pessoas relacionadas no inciso II é agente político de Poder ou do Ministério Público,

- I - de existência legal;
- II - relação nominal dos dirigentes da entidade, com CPF e Identidade;
- III - declaração que não visam lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;
- IV - declaração que os cargos de direção não são remunerados;
- V - que possuam Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
- VI - de balanço e relatório do último exercício;
- VII - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Certidão da Receita Federal;
- VIII - Comprovação de regularidade com a Fazenda Pública Municipal;
- IX - Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com efeito de Negativa relativa às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- X - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- XI - Certidão de Situação Fiscal da Fazenda Estadual, ou, se for o caso, Declaração de Não Inscrição;
- XII - declaração da autoridade máxima da entidade informando que nenhuma das pessoas relacionadas no inciso II é agente político de Poder ou do Ministério Público,